

Circular nº 012/2026/ COLPPGCTS/FCTS

Em 24 de julho de 2026.

Para: À Comunidade Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

Assunto: Procedimentos e prazos para matrícula em disciplina pelo SIGAA e calendário acadêmico da Pós-Graduação para 2026/2

Prezados(as) Discentes e Docentes,

Bem-vindos ao segundo (2º) semestre letivo do ano de 2026, que terá início em **10 de agosto de 2026, com término em 14 de dezembro de 2026**. Informamos a seguir os prazos e procedimentos para realização de matrícula em disciplinas:

1. SENHA NO PORTAL DO ALUNO

O(a) discente, obrigatoriamente, deverá realizar o cadastro no SIGAA, caso ainda não possua, pelo link ([SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(unb.br\)](https://sigaa.unb.br)), lembramos que este procedimento deverá ser feito em período anterior ao período de matrícula.

2. MATRÍCULA ON-LINE

O(a) discente deverá solicitar matrícula no período de **31/07/2026 até do dia 07/08/2026**, por meio do [SIGAA > Portal Discente > Ensino > Matrícula on-line > Realizar Matrícula](#).

3. ANÁLISE PELO(A) ORIENTADOR(A)

O(a) Orientador(a), no período de **31/07/2026 até 07/08/2026**, fará a análise e confirmação dos pedidos de matrícula dos(as) seus(suas) Orientandos(as). A verificação poderá ser efetuada no [SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Orientações Pós-Graduação > Analisar Solicitações de Matrícula](#).

4. PLANOS DE ENSINO DAS DISCIPLINAS

Os planos de ensino das turmas ofertadas serão entregues pelos(as) Docentes responsáveis por cada componente curricular (disciplina).

5. MATRÍCULA EM ESTÁGIO EM DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE 1, 2 E 3

Para aqueles(as) discentes que irão se matricular em Estágio Docência em CTS 1, 2 e 3, as matrículas serão realizadas também pelo SIGAA, alertamos que a turma solicitada deverá ser do(a) seu(sua) orientador(a) e os planos de atividades preenchidos e assinados pelo(a) orientador(a) e pelo(a) discente deverá ser enviado até o dia **10/08/2026**, impreterivelmente, via correio eletrônico (pgctsfcce@unb.br), com o seguinte assunto: "Plano de Atividades de Estágio Docência 1, 2 ou 3: 2026/1". A Secretaria só receberá plano de atividade encaminhado para o e-mail pgctsfcce@unb.br. Pedimos aos docentes e discentes que cumpram os requisitos corretamente para essa modalidade.

6. "DEFESA DE TRABALHO FINAL" (CÓDIGO DPG9200) EM SUBSTITUIÇÃO À "ELABORAÇÃO DE TRABALHO FINAL"

Os(as) discentes que integralizarem os componentes (disciplinas) da estrutura curricular deverão ser matriculados na atividade de "Defesa de Trabalho Final" (Código DPG9200) no SIGAA em substituição à ocorrência "Elaboração de Trabalho Final" que existia no SIPPOS. Esclarecemos que é possível efetuar a rematrícula na atividade de "Defesa de Trabalho Final" (Código DPG9200) a cada período. Destacamos que o(a) discente não consegue solicitar matrícula na atividade de defesa no Portal do Discente. Assim, somente a Secretaria poderá matriculá-lo(a) e renovar a matrícula a cada semestre.

Para esta matrícula e rematrícula a cada período em Defesa de Trabalho Final (Código DPG9200), os(as) discentes deverão utilizar o formulário padrão de ajuste disponível no link <https://pgcts.unb.br/fluxos-e-formularios/>, o formulário deverá ser enviado até o dia **07/12/2026**, impreterivelmente, via correio eletrônico (pgctsfcce@unb.br), em arquivo único no formato PDF editável.

7. PERÍODO DE AULAS

As aulas ocorrerão no período de **10/08/2026 a 14/12/2026**, conforme o [Calendário Universitário de Pós-Graduação](#) e/ou cronograma de cada componente curricular (disciplina) e a lista de oferta na íntegra que está disponível no SIGAA.

8. TRANCAMENTO PARCIAL DE MATRÍCULA

O trancamento parcial de matrícula é a suspensão das atividades de determinada disciplina no semestre e deverá ser realizado no período de **10/08/2026 a 09/10/2026**. O pedido de trancamento em disciplina deverá ser enviado ao e-mail pgctsfcce@unb.br em formulário próprio disponível <https://pgcts.unb.br/fluxos-e-formularios/>, contendo além dos dados do(a) aluno e da(s) disciplina(s), o **parecer circunstanciado do(a) Orientador(a)** e histórico escolar atualizado, em documento único em

formato PDF editável. A Comissão de Pós-Graduação analisará o pedido e caso seja deferido, enviará à SAA Central para efetivação do trancamento.

9. **MONITORIA**

Os(as) discentes deverão enviar a solicitação de monitoria até **16/08/2026** impreterivelmente, para o e-mail pgctsfce@unb.br, em arquivo único, formato PDF editável. A lista de documentos e os formulários estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://pgcts.unb.br/fluxos-e-formularios/>. A consolidação da atividade de monitoria no SIGAA deverá ocorrer **até 14/12/2026**.

10. **TRANCAMENTO GERAL DE MATRÍCULA**

O trancamento geral de matrícula (trancamento total de curso) é a suspensão de todas as atividades acadêmicas pelo período de um semestre letivo por motivos involuntários do(a) discente e deverá ser realizado no período de **10/08/2026 a 14/12/2026**. Esse pedido deverá ser enviado ao e-mail pgctsfce@unb.br em formulário próprio disponível <https://pgcts.unb.br/fluxos-e-formularios/>, contendo além dos dados do(a) aluno, documentos comprobatórios e histórico escolar atualizado, em arquivo único em formato PDF editável.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Mani Indiana Funez (Coordenadora)
Profa. Dra. Silvana Shwerz Funghetto (Coordenadora Substituta)
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde
Equipe:
Rafaela de Oliveira Lopes (Chefe da Secretaria de Pós-Graduação)
Anderson Santos da Silva (13h30 - 19h30)
Cláudio Mourão de Carvalho (07h30 - 13h30)
Natália Fernandes de Lima (07h30 - 11h30)
Núbia Vanessa Soares de Carvalho (07h30 - 13h30)
Orlânia Dometília da Cunha (13h30 - 19h30)
Assistentes Administrativos
Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde da Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Mani Indiana Funez, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde**, em 24/07/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14407804** e o código CRC **8D5352F8**.